

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 264/72

Aprovada em 05/07/1972

PROCESSO N°: 893/71 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS

ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970, proposto pela Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Padre Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 1972

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE